



ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 9066/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2023

Aos 19/01/2024 às 15:30h, com tolerância de 05 minutos, na cidade de Guapimirim, na Av. Dedo de Deus, nº 1.161, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pela portaria nº 037/2023, tendo por Pregoeiro Sr. PHILIFE GOMES PEREIRA e membros de Equipe de Apoio: BRUNA PICOLE PEREIRA e PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA, para início da sessão e credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 89/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, DESTINADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**. Sendo certo que estes retiraram o Edital e que seus representantes apresentaram-se devidamente credenciados. Foram feitos alguns esclarecimentos pelo Pregoeiro aos presentes, acerca do procedimento como um todo. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes "A" e "B", verificando encontrarem-se inviolados e lacrados. Compareceram as Empresas:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
IMPALATORI NEGOCIOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA CNPJ: 47.763.753/0001-12 1	 GERMANO ZAMBROTTI MORETT TORRES RAMOS CPF: 056.806.237-06
VALE FELIZ SERVICE RIO LTDA CNPJ: 00.104.783/0001-53 2	 MARCOS BENICIO COELHO GERTRUDES CPF: 139.829.997-90
RIOFAZ SERVICOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 09.229.205/0001-18 3	 RENAN DOMINGOS SEIXAS CPF: 105.861.437-18

As empresas acima foram devidamente credenciadas. O Pregoeiro solicitou que todos os representantes efetuassem a rubrica na documentação de credenciamento. Fica remarcado para o dia 01 de fevereiro de 2024, às 14:00h, neste mesmo local para continuidade do certame. Os envelopes "A" e "B" ficam de posse desta comissão devidamente lacrados e inviolados. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente sessão, cuja Ata eu, Pregoeiro desta comissão, lavrei e assino.

COMISSÃO	ASSINATURA
PHILIFE GOMES PEREIRA – Pregoeiro	
BRUNA PICOLE PEREIRA – Apoio	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA – Apoio	

OUVINTE	ASSINATURA
LEANDRO PAIVA DOS SANTOS CPF: 093.539.357-92	
ERIC DA CUNHA SOUZA CPF: 091.090.037-03	



PROCESSO Nº 9066/2023
 CIDADE DE GUAPIMIRIM
 Fls.: Nosso povo mais feliz 045
 RUBRICA: *Adl*

ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 9066/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2023

Ao 01/02/2024 às 14:00h, com tolerância de 25 minutos, na cidade de Guapimirim, na Av. Dedo de Deus, nº 1.161, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pela portaria nº 037/2023, tendo por Pregoeiro Sr. PHILIFE GOMES PEREIRA e membros de Equipe de Apoio: BRUNA PICOLE PEREIRA e PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA, para continuação da sessão e abertura dos envelopes "A" propostas referente ao Pregão Presencial referente ao Pregão Presencial nº 89/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, DESTINADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE.** Esta comissão faz constar que os representantes das empresas IMPALATORI NEGOCIOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA e VALE FELIZ SERVICE RIO LTDA não compareceram e não se fizeram representados. Compareceram as empresas:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
RIOFAZ SERVICOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 09.229.205/0001-18 1	<i>Renan L. Seixas</i> RENAN DOMINGOS SEIXAS CPF: 105.861.437-18

Dando continuidade, foram abertos os envelopes "A" proposta de preços. O Pregoeiro verificou que a licitante IMPALATORI NEGOCIOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA está em desacordo com o item 15.1 alínea "a" do edital, onde sua proposta não consta a sua composição de custo, na forma dos anexos I.A, I.B, I.C e I.D do edital sendo assim, teve sua proposta desclassificada. Por conseguinte a Comissão de Pregão proclamou e atestou que as empresas RIOFAZ SERVICOS AMBIENTAIS LTDA e VALE FELIZ SERVICE RIO LTDA ofereceram os valores das propostas dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo I – Proposta de Preço e sua composição de custos na forma dos anexos I.A, I.B, I.C e I.D do edital. Logo após, o Pregoeiro solicitou que o representante efetuasse a rubrica nas prostras. Obedecendo a ordem de classificação do sistema IMAQ, foi dado início da fase de lances. Como a empresa **RIOFAZ SERVICOS AMBIENTAIS LTDA** foi a única a comparecer ao certame acima indicado, não será efetuada a fase dos lances, a negociação será feita diretamente com o representante da mesma. Logo após, eu, Pregoeiro, perguntei ao representante da empresa participante sobre a possibilidade da mesma melhorar seu preço, de forma que seu representante não pode atender e manteve sua proposta inicial. Verificada a documentação da empresa **RIOFAZ SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, constatou-se sua regularidade pelo que foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro indagou a empresa se ela possuía interesse em interpor recurso, a qual se manifestou no sentido de renunciar expressamente o seu direito de recorrer. A empresa vencedora do certame terá o prazo de **até 2 (dois) dias úteis** para apresentação da proposta realinhada. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente sessão, cuja Ata eu, Pregoeiro desta comissão, lavrei e assino.

COMISSÃO	ASSINATURA
PHILIFE GOMES PEREIRA – Pregoeiro	<i>[Signature]</i>
BRUNA PICOLE PEREIRA – Apoio	<i>[Signature]</i>
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA – Apoio	